



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
CEPESCA - Conselho Estadual de Pesca

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PESCA – CEPESCA

1
2
3
4 Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 08h45min se deu início a 2ª
5 Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Pesca – CEPESCA do ano de 2023, por Videoconferência pela
6 Plataforma Zoom, com a seguinte pauta: 1) Abertura da reunião; 2) Discussão e votação da Ata da 1ª
7 Reunião Ordinária realizada no dia 02/02/2023; 3) Pauta de Conselheiro: a) Apresentação sobre Normas
8 da autoridade Marítima referente a tabladros em MT (Marinha do Brasil) – José Carlos Bazan/CONSEMA;
9 4) Definição do Período de Defeso da Piracema em MT 2023/2024; 5) Deliberação sobre Ofício nº
10 1.287/2023 – acesso às DPI's para pescadores profissionais; 6) Informes; 7) Assuntos Gerais e
11 Encerramento. A reunião foi presidida pelo Secretário Executivo Adjunto de Meio Ambiente – SEMA/MT
12 - Presidente do CEPESCA (em substituição), Sr. Alex Sandro Antônio Marega. A reunião contou com a
13 presença dos seguintes representantes institucionais do Conselho: Srª. Neusa Arenhart, representante
14 da SEMA; Sr. José Carlos Bazan, representante do Conselho Estadual de Meio Ambiente; Srª. Lúcia
15 Aparecida de Fátima Mateus, representante da Universidade Federal de Mato Grosso; Sr. Clodomir
16 Ceolatto, representante da ASATEC; Sr. Ivan Freitas da Costa, representante da ARPAN; Sr. César Esteves
17 Soares, representante do IBAMA; Sr. Bathilde Jorge Moraes Abdalla, representante da SEDEC/Turismo;
18 Sr. Marcelo Caetano Vacchiano, representante do MPE; Srª. Rozelin das Dores Souza, representante das
19 Colônias de Pescadores do Estado de Mato Grosso-Bacia Paraguai – Colônia Z 08; Srª. Jeandra dos
20 Santos Barbosa Vilela, representante das Colônias de Pescadores do Estado de Mato Grosso-Bacia
21 Araguaia - Colônia Z 09; Srª. Solange Aparecida Arrolho da Silva, representante da UNEMAT; Sr. Tarso
22 Ricardo Lopez, representante da FEPSTUR. Participaram como convidados: Sr. Luis Carlos de Lima
23 (Suboficial da Marinha do Brasil); Srª. Josevane Reis da Fonseca (Assembleia Legislativa/MT); Sr.
24 Francisco Machado; Sr. Fernando Lima (Pescador Profissional). A reunião foi aberta pelo Sr. Alex. Fez a
25 conferência de quórum, computando a presença de 12 (doze) Instituições Conselheiras. Iniciou a
26 reunião colocando em discussão a aprovação da ata da 1ª Reunião Ordinária realizada no dia
27 02/02/2023, a qual foi aprovada por unanimidade. Tarso – pontua sua preocupação, pois tem observado
28 um grande cardume de peixes subindo o rio e solicita reforço das ações de fiscalização de pesca na
29 região do Pantanal, pois ele não tem visto a presença destas equipes em campo. Solange – também
30 reforça sua preocupação pois enquanto esteve em campo na região do Rio Teles Pires, na Bacia
31 Amazônica, percebeu muitas práticas depredatórias de pesca e não identificou ações de fiscalização de
32 pesca. Alex – solicita a participação da Coordenadoria de Fiscalização de Pesca da SEMA e do Batalhão
33 da Polícia Militar e Proteção Ambiental (BPMPA) para que eles possam relatar sobre as ações de
34 fiscalização de pesca que vem sendo realizadas no território mato-grossense. Cesar – informa que tem
35 equipes realizando as fiscalizações, em campo, no entanto eles precisam de apoio de combustível e
36 embarcação. Alex - propõe que sejam planejadas ações de fiscalização conjunta com a equipe do IBAMA
37 e reforça que apesar dos relatos realizados, as equipes de fiscalização têm ido a campo e que deverão
38 ser adotadas estratégias pelas equipes responsáveis para atuarem sobre os problemas relatados. A
39 próxima pauta, foi sugerida pelo Conselheiro José Carlos Bazan (CONSEMA) referente a Apresentação
40 sobre Normas da Autoridade Marítima referente a tabladros em MT pelo Suboficial Luis Carlos de Lima
41 da Marinha do Brasil. Luis - realiza a sua apresentação, sendo a mesma disponibilizada a todos os

QAP



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
CEPESCA - Conselho Estadual de Pesca

42 Conselheiros. Ele explica sobre as atribuições da Marinha, que realizam o ordenamento do espaço
43 aquaviário de forma a manter a segurança da sociedade, reforçando que eles têm como missão realizar:
44 segurança da navegação; salvaguarda da vida humana; prevenção da poluição hídrica; segurança do
45 tráfego aquaviário; ensino profissional marítimo. Dentre as ações realizadas, destaca sobre a
46 regularização das estruturas flutuantes (tablados). Para a regularização dos tablados é necessário
47 receber o Parecer emitido pela autoridade marítima no qual são observados aspectos relativos ao
48 ordenamento do espaço aquaviário e a segurança da navegação. As normas da autoridade marítima
49 para Obras, Dragagens, Pesquisa e Larva de Minerais Sob, Sobre e às Margens das Águas Jurisdicionais
50 Brasileiras são regidas pela NORMAM-11/DPC 2ª Revisão. Ele também realiza orientação de como deve
51 ser elaborado o Projeto para fins de regularização dos tablados. **Cesar** – questiona se os tablados podem
52 ser considerados para o lançamento de petrechos para atração e captura de pescado e se por conta das
53 dimensões dos tablados eles poderiam ter um procedimento simplificado para fins de regularização.
54 **Luis** - explica que sim, os tablados podem ser considerados para lançamento de petrechos e captura de
55 pescado e que a simplificação vem sendo avaliada pela Marinha do Brasil e estão abertos a receberem
56 sugestões de melhorias deste procedimento. **Marcelo** – recomenda que sejam realizadas ações
57 conjuntas de fiscalização entre a SEMA e a Marinha do Brasil, em função da grande quantidade de
58 tablados que existem. **Cesar** – informa sobre os aspectos estabelecidos no Decreto de 2012 que
59 regulamenta sobre a instalação dos tablados em MT o qual exige o cadastro destas estruturas. E que os
60 interessados na regularização dos tablados devem estar atentos pois além da realização do cadastro
61 ambiental, eles também precisam ser autorizados pela Marinha. **Alex** – complementa que na parte
62 ambiental é exigido o licenciamento por adesão e compromisso e que serão encaminhadas ações
63 conjuntas de fiscalização entre SEMA, IBAMA e Marinha do Brasil. Após as discussões ficou evidenciado
64 que há necessidade de ações orientativas sobre a regularização dos tablados e posterior ações aos que
65 não se regularizarem. Próxima pauta é a Definição do Período de Defeso da Piracema em MT, sendo
66 convidada a Profª. Drª. Lucia Mateus para realizar a apresentação dos resultados do monitoramento da
67 reprodução dos peixes de interesse pesqueiro em MT para posterior deliberação. **Lúcia** – pontua que
68 esta apresentação vem sendo realizada no CEPESCA desde 2015 quando foi realizada a primeira
69 compilação dos dados existentes e disponíveis sobre reprodução de peixes nas bacias hidrográficas de
70 MT e a cada ano é realizada a atualização e complementação das informações relacionadas a pesca para
71 subsidiar as decisões. Estes estudos visam identificar qual a probabilidade de os peixes ainda não terem
72 desovado em um determinado mês. A metodologia utilizada está pautada em um modelo matemático
73 de forma a aumentar a probabilidade de certeza de que os peixes estejam maduros ou em maturação. O
74 banco de dados abrange informações desde 2004 de instituições como UFMT, UNEMAT e SEMA e a cada
75 ano vem sendo aprimorado, incluindo mais locais e o número de indivíduos analisados. O número total
76 de indivíduos analisados nas três bacias hidrográficas de MT de 2004 a março/2023, totalizam 12.015
77 indivíduos adultos analisados. Cada bacia é analisada separadamente por meses do ano e depois
78 integradas para um melhor resultado. A Bacia do Alto Paraguai apresenta maior atividade reprodutiva
79 dos peixes migradores nos meses de outubro a janeiro. A Bacia Amazônica também apresenta esta
80 característica para os meses de outubro a dezembro, com destaque ao mês de julho que aparece com
81 uma elevada atividade reprodutiva. Destaca-se que neste caso, estão inclusas outras espécies de peixes
82 e não os peixes migradores. A Bacia Araguaia também apresenta que os meses de outubro a janeiro



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
CEPESCA - Conselho Estadual de Pesca

83 apresentam maior atividade reprodutiva para os peixes migradores. Também foi avaliada para a Bacia
84 do Alto Paraguai a diferença no período reprodutivo entre os peixes de escama (Characiformes) e peixes
85 de couro (Siluriformes). Para os peixes de escama foi observado que os meses de outubro, novembro e
86 dezembro foram os mais importantes para a atividade reprodutiva, sendo o mês de setembro e janeiro,
87 importantes para o processo de maturação das gônadas. Para os peixes de couro os meses de outubro,
88 novembro e dezembro, também foram importantes com destaque para o mês de janeiro que também é
89 importante para a atividade reprodutiva. Ao ser comparada a relação entre período de chuva, nível do
90 rio e atividade reprodutiva dos peixes da BAP no período de 2003 a 2023, percebe-se que a atividade
91 reprodutiva é maior no início do período das chuvas, com destaque para outubro, novembro e
92 dezembro. Ao ser realizada a conexão entre os meses e a atividade reprodutiva das espécies migradoras
93 na BAP, percebe-se que os meses mais importantes são outubro, novembro, dezembro e janeiro. Foi
94 explicada a importância da sincronia entre a atividade reprodutiva de machos e fêmeas e a forma como
95 a proporção de machos em atividade reprodutiva depende do mês. Nos meses de outubro a janeiro
96 percebe-se um percentual grande de machos e fêmeas em atividade reprodutiva de forma sincrônica,
97 quando se observa todas as espécies de peixe. Entre os meses de outubro e janeiro a proporção de
98 machos é superior em 30% em relação a de fêmeas o que permite o sucesso da fertilização, formação de
99 embriões e desenvolvimento das larvas. Em resumo, *“nas bacias hidrográficas do estado de Mato*
100 *Grosso, a atividade reprodutiva das espécies de interesse econômico coincide com o início das chuvas em*
101 *setembro-outubro e se estende até fevereiro; os resultados deste e de diversos outros estudos indicam*
102 *que o pico reprodutivo ocorre entre outubro e janeiro; nos meses de outubro, novembro e dezembro a*
103 *probabilidade de encontrarmos os peixes em atividade reprodutiva chega a 80%. Neste período os rios*
104 *ainda estão com volume relativamente baixo de água e os peixes estão reunidos em cardumes para a*
105 *migração, fator que aumenta o adensamento dos peixes e, conseqüentemente, a vulnerabilidade a*
106 *captura pela pesca; entre os meses de fevereiro e agosto, as chances de os peixes estarem em processo*
107 *de reprodução diminuem em todas as bacias, chegando a valores inferiores a 10 %; como esperado, há*
108 *sincronia entre a atividade reprodutiva de machos e fêmeas. Entretanto, a proporção de machos em*
109 *atividade reprodutiva depende do mês. Nos meses de outubro a dezembro e janeiro a proporção de*
110 *machos é superior em 30%, ou mais, em relação a de fêmeas; considerando que a abundância de*
111 *machos é um fator limitante para o sucesso da fertilização em organismos com fecundação externa,*
112 *podemos esperar uma maior probabilidade de fertilização nos meses onde a proporção de machos*
113 *reprodutivos é superior ao de fêmeas”*. A apresentação é compartilhada com todos os conselheiros e
114 iniciam-se as discussões e esclarecimentos. **Alex** – contextualiza que com base nos dados apresentados
115 os meses de outubro a janeiro continuam sendo os mais importantes para a manutenção da atividade
116 reprodutiva dos peixes. **Francisco Machado** - reforça sua preocupação com a necessidade de incluir o
117 mês de fevereiro no período proibitivo de pesca para uma melhor proteção dos ovos e larvas e sugere
118 então que o período deveria ser de outubro a fevereiro. **Alex** – explica que outros aspectos também
119 devem ser considerados na definição do período proibitivo da pesca, como questões sociais (pagamento
120 de seguro de defeso aos pescadores profissionais), turismo e cadeia produtiva da atividade de pesca e
121 que neste momento, temos que escolher os meses que causariam menor impacto na atividade
122 reprodutiva dos peixes, considerando um período de 04 meses de defeso da piracema. **Lúcia** – reforça
123 que os aspectos da ecologia dos peixes são bem mais complexos e que os dados apresentados têm

GRP
R



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
CEPESCA - Conselho Estadual de Pesca

124 como objetivo à definição do período de proteção para a desova dos peixes, não tem sido considerado
125 os dados de recrutamento dos peixes. **Solange** – complementa a necessidade de realizar um seminário
126 para um melhor esclarecimento da sociedade sobre todos os aspectos relacionados à pesca. Entende
127 que agregar os meses de setembro e fevereiro no período proibitivo da pesca, sendo ampliado para 06
128 meses seria o ideal, no entanto, o impacto sobre a governança da atividade pesqueira seria muito
129 grande. Pontua que para a definição do período de defeso da piracema, precisam ser considerados as
130 condições dos pescadores profissionais e do turismo da pesca, respaldadas nos dados existentes sobre a
131 proteção da desova dos peixes que seria então de outubro a janeiro. **Marcelo** – reforça a importância do
132 CEPESCA tomar suas decisões pautadas nas informações técnicas-científicas, as quais foram muito bem
133 apresentadas e explicadas. Apresenta sua preocupação com o Projeto de Lei nº 207/2023 que está em
134 tramitação na Assembleia Legislativa que altera o período de defeso da piracema e no sentido de evitar
135 eventuais desgastes, sugere que esta apresentação seja realizada aos parlamentares na Comissão de
136 Meio Ambiente da AL. **Francisco Machado** – reforça que os estudos apresentados são inequívocos e que
137 não conhece outros estudos que contraponham as informações apresentadas e reforça a importância de
138 reunir com os parlamentares. **Bathilde** – pontua que a cadeia de turismo de pesca trabalha de forma
139 antecipada com o planejamento dos pacotes turísticos e que caso haja alguma alteração no período da
140 piracema, a mesma deverá postergar a vigência a partir do próximo ano. Após demais discussões, **Alex** –
141 coloca em votação pelo Conselho Pleno duas propostas: 1) Deliberar na reunião de hoje o período de
142 defeso da piracema, com base nas informações técnicas-científicas existentes e apresentadas; 2) Marcar
143 outra reunião extraordinária para deliberar sobre o período de defeso da piracema, após reunião na
144 Comissão de Meio Ambiente da Assembleia Legislativa. Votaram na proposta 1: SEMA, SEDEC/Turismo,
145 UFMT, UNEMAT, Colônia de Pescadores Bacia Araguaia, ARPAN, FEPSTUR e IBAMA. Votou na proposta
146 2: CONSEMA. Abstenção: MPE. Por maioria foi deliberada a proposta 1, que deve ser deliberado o
147 período de defeso da piracema, na reunião de hoje. **Alex** – acata a sugestão de viabilizar recursos para a
148 realização de um Seminário para esclarecer a sociedade sobre as questões relacionadas à pesca em MT.
149 Também se compromete a marcar uma reunião com a Comissão de Meio Ambiente da Assembleia
150 Legislativa, o quanto antes para realizar um melhor alinhamento junto aos parlamentares sobre a
151 definição do período de defeso. **Josevane** – sugere que a reunião seja realizada no próximo dia 16/05,
152 junto com a reunião ordinária da Comissão de Meio Ambiente. **Alex** – entrará em contato com o
153 Deputado Carlos Avallone e assim que a reunião estiver confirmada na Assembleia Legislativa fará
154 comunicado aos Conselheiros. **Tarso** – sugere que antes de iniciar a votação do período proibitivo da
155 pesca, seja sugerido o período de 02/10/23 a 01/02/24 para garantir a pesca no último final de semana,
156 já que dia 01/10 cairá num domingo. Aprovado por unanimidade. **Alex** – coloca em votação pelo
157 Conselho Pleno duas propostas para a definição do período de defeso da piracema em MT 2023/2024:
158 1) Período de defeso, de acordo com os estudos técnicos-científicos apresentados, de 02/outubro/23 a
159 01/fevereiro/24; 2) Período de defeso, de acordo com a norma federal vigente, de novembro/23 a
160 fevereiro/24. Votaram na proposta 1: SEMA, SEDEC/Turismo, CONSEMA, UFMT, UNEMAT, Colônia de
161 Pescadores Bacia Araguaia, ASATEC, FEPSTUR e IBAMA. Votou na proposta 2: ARPAN. Abstenção: MPE.
162 Por maioria foi deliberada a proposta 1, sendo aprovado que o período de defeso da piracema
163 2023/2024 seja de 02/outubro/23 a 01/fevereiro/24. **Alex** - informa que a discussão da próxima pauta,
164 sobre a deliberação do Ofício nº 1.287/2023 – acesso às DPI's para pescadores profissionais que não são

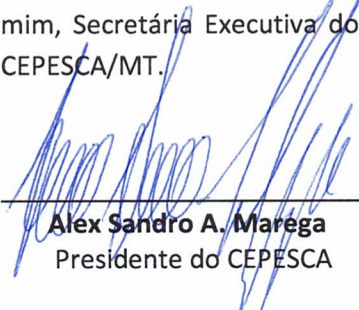
gfp
P



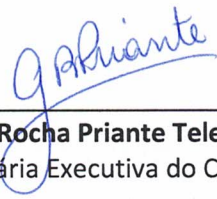
Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
CEPESCA - Conselho Estadual de Pesca

165 filiados à Colônia de Pescadores ficou prejudicada pois o Sr. Fernando Lima, pescador profissional que
166 demandou esta discussão precisou se ausentar da reunião. Ele informa que uma das pautas da próxima
167 reunião ordinária será a Apresentação das Ações de Fiscalização de Pesca em MT pela Coordenadoria de
168 Fiscalização de Pesca da SEMA e pelo Batalhão da Polícia Militar e Proteção Ambiental (BPMPA). **Solange**
169 – informa que irá preparar uma apresentação acerca da ocorrência de espécies que não são originárias
170 da bacia amazônica ou de trechos da bacia, como é o caso de escapes de piscicultura. **Alex** – menciona
171 que assim que recebermos estas informações pela Prof^a. Solange, este assunto será deliberado no
172 Conselho Pleno. Ele agradeceu a presença de todos, finalizando a reunião às 13: 00 h. Nada mais
173 havendo a declarar eu, Gabriela Rocha Priante Teles de Ávila, lavrei esta ATA, que segue assinada por
174 mim, Secretária Executiva do Conselho Estadual de Pesca – CEPESCA, bem como pelo Presidente do
175 CEPESCA/MT.

176
177
178
179
180



Alex Sandro A. Marega
Presidente do CEPESCA



Gabriela Rocha Priante Teles de Ávila
Secretária Executiva do CEPESCA

